

# Prefeitura Municipal de Icem

Estado de São Paulo

LEI Nº 58, de 17 de abril de 1.957.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal, para contrair com o Banco do Estado de São Paulo S.A., um empréstimo de Cr.\$150.000,00.-.

OVIDIO CUSTÓDIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas per lei,


FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contrair com o Banco do Estado de São Paulo S.A., um empréstimo na importância de Cr.\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a ser resgatado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, destinado a cobrir parte do pagamento de uma motoniveladora marca American, modelo 800-D, peso 5.400 quiles, usada, pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inventariada sob nº 878-C, a ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Icem.-

Artigo 2º - Na época oportuna será criado um crédito especial para saldar o empréstimo e respectivos jures a que se refere a presente lei, com o excedente da arrecadação prevista para o corrente exercício ou outros recursos que a Municipalidade dispuser.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Icem, 17 de abril de 1957.

  
\_\_\_\_\_  
Ovidio Custódio Moreira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume, em data supra.-

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

(Projeto de Lei nº 3/57)